

e-mail (moe.1vara@tjmt.jus.br) ou por meio de telefone 65 9.8403-2645 (Cleusa) ou 65 9991-5453 (Hanna) ou 65 9.9906-2614 (Odete). Art. 4º. As situações e casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Diretoria do Foro da Comarca de Mirassol D^o Oeste. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, assinalando que a presente não tem o condão de revogar atos da Presidência do e.TJMT, da Corregedoria Geral de Justiça e da desta Diretoria do Fórum – desde que compatíveis-, eis que esses são hierarquicamente superior, publique-se no DJE e remetam-se cópias à 7ª Subseção da OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias Municipais, bem como a todos os servidores e magistrados da Comarca de Mirassol D^o Oeste, para conhecimento. Mirassol D^o Oeste, 1º de Fevereiro de 2021. Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima Juíza de Direito Diretora do Foro

Comarca de Nova Mutum

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 4/2021/DF/NM

A Doutora LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO requerimento da servidora LIANA POSTAL no Expediente CIA 0703506-61.2021.8.11.0086, no qual solicita o usufruto de 19 (dezenove) dias de licença-prêmio a que faz jus, no período de 08/02/2021 a 26/02/2021;

RESOLVE:

Art 1.º CONCEDER o usufruto de 19 (dezenove) dias de licença-prêmio à servidora LIANA POSTAL, matrícula n. 7582, Oficial de Justiça, no período de 08/02/2021 a 26/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Mutum, 2 de fevereiro de 2021.

LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI

Comarca de Pontes e Lacerda

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 9/2021-CNPAr

O Doutor Leonardo de Araújo Costa Tumati, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 168/2021, de 02 de fevereiro de 2021, que estabelece o cancelamento dos pontos facultativos nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 (Carnaval);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021, de 25/01/2021, que divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo do exercício de 2021, para cumprimento no âmbito do Município de Pontes e Lacerda/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca no dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais com vencimento nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e aos Cartórios Extrajudiciais desta Comarca.

Pontes e Lacerda, 2 de fevereiro de 2021

Leonardo de Araújo Costa Tumati

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Primeira Entrância

Comarca de Alto Taquari

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 6/2021-CNpar

O Doutor ADALTO QUINTINO DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição legal da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta nº 12 de 06 de janeiro de 2021, que prorrogou a aplicação da quarta etapa do Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta nº 625 de 18 de setembro de 2020, que alterou dispositivos da Portaria-Conjunta nº 428 de 13 de julho de 2020, e dispõe sobre a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e institui o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

CONSIDERANDO que uma prestadora de serviço lotada na comarca está suspeita para COVID-19, aguardando resultado de exame.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial desta Comarca de Alto Taquari – MT, de forma presencial por (07) sete dias, a contar do dia 02/02/2021.

Art. 2º - As atividades atinentes ao processo eletrônico serão realizadas através de home-office.

Art. 3º - Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e p úblico em geral serão realizados prioritariamente através dos seguintes contatos, respectivamente: Distribuidor - Matheus Pereira de Oliveira, altotaquari.distribuidor@tjmt.jus.br 66 99609-6365; Secretaria da Vara Única - Everton Donizetti Ferreira Cerantes, ata.unica@tjmt.jus.br 66 99989-4915; Central de Administração - Geovana Ferreira, alto.taquari@tjmt.jus.br 66 99954-0835; Central de Arrecadação e Arquivamento - Gleide de Oliveira Moura, gleide.moura@tjmt.jus.br, fone 64 99626-3900 e Gabinete - Frantiesco Lopes Duarte, frantiesco.duarte@tjmt.jus.br, fone 66 99956-9174.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. remetendo-se cópia à OAB, Defensoria Pública, Ministério Público e Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça.

Alto Taquari, 2 de fevereiro de 2021

Adalto Quintino da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal

Comarca de Apicás

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL Nº 01/2021-DF

CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS

Prorroga o prazo do Edital 01/2021- DF que Dispõe sobre os procedimentos de credenciamento de Leiloeiros (Oficiais e Rurais) para realização de alienação judicial nas modalidades eletrônica, presencial e simultânea, no âmbito da Comarca de Apicás/MT.

O Doutor Antônio Fábio da Silva Marquezini, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da comarca de Apicás, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e com observância, ainda, ao disposto nos Provimentos nº 25/2011 e 24/2012 do Conselho da Magistratura e na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso (artigos 1087 e seguintes); considerando a necessidade de adotar medidas procedimentais para realização dos leilões judiciais na Comarca de Apicás por meio da Central de Leilões, na modalidade eletrônica, presencial e simultânea, bem como alienação particular, torna pública a retificação do subitem 2.3 do Edital 02/2020/DF que trata abertura de inscrições para o credenciamento dos Leiloeiros (Oficiais e Rurais) Públicos, nesta Comarca de Apicás.

(...)

2.3 As inscrições para Leiloeiros (oficiais e rurais) Públicos deverão ser feitas entre às 13h00 e 18h00 no período de 03/02/2021 a 26/02/2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Publique-se. Intime-se e Cumpra-se encaminhando cópia para o Conselho da Magistratura e Corregedoria Geral de Justiça.

Apicás /MT, 02 de Fevereiro de 2021.

Antônio Fábio da Silva Marquezini

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Arenópolis

Diretoria do Fórum